

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA 2ª RETIFICAÇÃO EDITAL 04/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor Presidente em exercício da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, nos termos do processo nº 00193-00000251/2025-02 resolve: TORNAR PÚBLICO a Segunda retificação da Edital 04/2025 Seleção Pública de Projetos de Extensão, que tem como objetivo Fomentar a Extensão Universitária com enfoque em inovação e tecnologia: Os programas de extensão devem ser orientados pela busca de soluções inovadoras que contribuam para o desenvolvimento tecnológico e social do Distrito Federal, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação;. Das alterações: Anexo I - Cronograma de Atividades. A versão na íntegra do edital e informações se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente em exercício.

EXTRATO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO EVENTOS DE JUNHO E JULHO

O Diretor Presidente em exercício da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000217/2025-20, Torna Público o Resultado FINAL referente as propostas submetidas para os eventos de junho e julho do Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixa: Internacional: 1º Andre Luiz Marques Serrano, "Fórum Segurança do Amanhã" - Treinamento de Segurança Pública por Hologramas em Realidade Mista, valor aprovado: R\$ 301.950,00, nota final: 272; 2º Aparecido Pimentel Ferreira, III Simpósio Internacional de Educação do Ensino Superior: Inteligência Artificial e ensino superior, valor aprovado: R\$ 252.415,00, nota final: 243,45; 3º Juliano Zaiden Benvindo, Conferência Global da ICON-S 2025: Novos Horizontes no Direito Público: Navegando pela Multipolaridade e pelas Crises Democráticas, valor aprovado: R\$ 349.711,57, nota final: 230; 4º Maristela Terto de Holanda, Fórum de Mulheres em STEM da América Latina: experiências compartilhadas para a construção de um futuro inclusivo e inovador, valor aprovado: R\$ 129.160,00, nota final: 215,5; 5º Juliana Forte Mazzeu de Araújo, 8ª Reunião Brasileira de Citogenética e Citogenômica, valor aprovado: R\$ 173.701,00, nota final: 213; 6º Pedro Mandagará Ribeiro, XI Simpósio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: crítica estética e política, valor aprovado: R\$ 187.713,00, nota final: 211. Nacional: 1º Michel Aquino de Souza, 1º Seminário Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - CBMDF/GPRAM - 2025, valor aprovado: R\$ 108.926,99, nota final: 242; 2º Sther Maria Lenza Greco, XIII Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão, valor aprovado: R\$ 70.475,80, nota final: 209; 3º Clarissa Raquel Motter Dala Senta, III Festival da Economia Criativa, valor aprovado: R\$ 109.773,00, nota final: 201; 4º Fernanda Cristina Pimentel Garcia, 61ª Reunião do Grupo Brasileiro de Materiais Dentários, valor aprovado: R\$ 56.915,00, nota final: 174. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2022-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

PROCESSO Nº 00112-00026230/2021-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.701.380/0001-80, com sede na Rua 3 Qd Chc lote 277 - Chácara São Pedro - Aparecida de Goiânia - GO, representada por GUILHERMINO MORAES MELO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: 2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 60(sessenta) dias corridos, a partir de 22/05/2025 e 06/08/2025, respectivamente, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. 2.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias a partir de 22/05/2025, prorrogando-se até 20/07/2025. 2.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias a partir de

06/08/2025, prorrogando-se até 04/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir das datas de 22/05/2025 e 06/08/2025. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 29 de maio de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: GUILHERMINO MORAES MELO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 25/2025 PROPOSTA Nº 358

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.414.794/0001-53, neste ato representada por GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTEJOS DA BIBLIOTECA DO BOSQUE", a ser executado em frente à Biblioteca Comunitária do Bosque, no bairro Residencial do Bosque - São Sebastião - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0370. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00413-SECEC, emitida em 28/05/2025, sob o evento nº400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, cargo Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Festejos da Biblioteca do Bosque", celebrado no âmbito da proposta nº 358 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA e a Vice-presidência o servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 28 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00007678/2024-76. INTERESSADO: MARCELO YAMAZAKI CARVALHO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCELO YAMAZAKI CARVALHO, no valor ordinário de R\$ 300,00 (trezentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00401/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 03/2023. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2025

PROCESSO Nº 00150-00005113/2025-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Tham de Thango Borges Melo Franco - CPF nº 029.***.***-36. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 7.433,46 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura